

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nº 166

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 919/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de setembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
11/09/2018	06	12.361.0613.0616.2017	3390300000	01058	Fiscal	Remanejo	100.000,00
11/09/2018	06	12.361.0613.0616.2017	3390390000	01058	Fiscal	Remanejo	300.000,00
TOTAL							400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de setembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
11/09/2018	06	12.365.0612.0183.0183	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
11/09/2018	06	12.365.0612.0183.0183	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	300.000,00
TOTAL							400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de setembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1474/2018, de 10 de setembro de 2018.**

Designa Subsecretário de Comunicação Social para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar WESLEY JONATHAN GALVÃO ROCHA, Subsecretário de Comunicação Social, para responder interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atividades, pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, em virtude de gozo de férias do Secretário interino e do Adjunto.

Art. 2º. Não caberá ao servidor designado qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e a atividade designada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 808/2018-SEMA, de 10 de Setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 772/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSILÉA SANTOS DE LIMA, Matrícula 5272, Psicóloga, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Outubro de 2018 à 01 de Janeiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 809/2018-SEMA, de 10 de Setembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1058/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA, Matrícula 2206, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Outubro de 2018 à 01 de Janeiro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: R P DAMASIO ME, CNPJ: 11.860.005/0001-00, com o valor total global de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Setembro de 2018.  
 Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 1.178, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da mencionada comissão, fará credenciamento de entidades com personalidade jurídica pública, filantrópica e/ou privada que desejem realizar procedimentos laboratoriais de acordo com a Tabela SUS acrescida de PLUS, conforme destacado no Termo de Referência, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.mn.gov.br](http://www.saogoncalo.mn.gov.br), na aba de Licitações. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2018.

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO  
 Pte. da CPL/PMSGA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 1.178, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de setembro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço global, visando a confecção de Ata de Registro de Preços por parte de pessoa jurídica com competência operacional para possível locação de motocicletas novas, para atender as necessidades da Administração Pública, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.mn.gov.br](http://www.saogoncalo.mn.gov.br), na aba de Licitações. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de agosto de 2018.

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO  
 Pregoeira Oficial Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2018**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 1.178, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de setembro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, com a finalidade de adquirir equipamentos e/ou materiais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.mn.gov.br](http://www.saogoncalo.mn.gov.br), na aba de Licitações. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de setembro de 2018.

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO  
 Pregoeira Oficial

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1711140008.0046**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: NEW ENERGY ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, CNPJ n.º 17.272.877/0001-34. OBJETO: Aditar os quantitativos consistentes na planilha da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo n.º 1711140008.0046, em 25% (vinte e cinco por cento), representando um acréscimo em real de R\$ 1.520.994,54 (hum milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor contratual para R\$ 7.628.494,54 (sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha de readequação anexa. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: José Basílio do Nascimento Júnior – pelo Contratante, e Paulo Sérgio de Moraes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2018.  
 JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, em São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.852.277/0001-78, com endereço à Av. Senador Salgado Filho, n.º 1559, Natal/RN, CEP 59015-000, para prover a realização de processo seletivo simplificado visando à seleção de professores a título precário, para preenchimento de vagas temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, c/c o art. 94, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, na quantidade e condições expressas no Ofício n.º 322/2018-SME/SGA/RN, parte integrante do Termo de Referência e deste Contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de agosto de 2018.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Mul. de Educação e Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1808230019.403

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.852.277/0001-78. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com competência técnica operacional para prover a realização de processo seletivo simplificado visando à seleção de professores a título precário, para preenchimento de vagas temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, c/c o art. 94, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, na quantidade e condições expressas no Ofício n.º 322/2018-SME/SGA/RN, parte integrante do Termo de Referência e deste Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.193,33 (quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/RN n.º 1808230019). DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato vigorará a partir de sua assinatura e publicação por extrato na imprensa oficial, prolongando-se por até sessenta dias, podendo ser prorrogado igual período para conclusão dos trabalhos. SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Jairo José dos Santos – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de agosto de 2018.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Mul. de Educação e Cultura

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018  
 EXTRATO ARP Nº 023/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos (arruelas, cruzetas, curvas, luvas de redução, registros de gaveta, tê, tubos de ferro e PVC e outros) para as sub-adutoras Jardim Lola / Poço de Pedra / Serrinha.

NOME:		ENDEREÇO:			
HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME		Alameda dos Mineiros, Nº 235 – Jardim Encantado, São José da Lapa – MG CEP 33350-000			
CNPJ:		E-MAIL:			
04.722.894/0001-84		<a href="mailto:hidrogerais@hidrogerais.com.br">hidrogerais@hidrogerais.com.br</a>			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R\$
01	Unidade	42	Arruela de borracha para flanges dn 50	MetalBor	0,97
03	Unidade	01	Cruzeta bbb pvc js je dn 100 mm	Unitubos	87,48
05	Unidade	01	Curva 11° f°f° bb je dn 300 mm	Inapi	490,00
10	Unidade	01	Curva 45° f°f° bb je dn 300 mm	Inapi	705,60
11	Unidade	01	Curva 45° f°f° bb je dn 350 mm	Inapi	1.066,80
14	Unidade	01	Curva 90° f°f° bb je dn 300 mm	Inapi	935,00
19	Unidade	01	Curva de 22° pvc bb je - pba dn 50	Unitubos	12,66
20	Unidade	01	Curva de 45° pvc bb je - pba dn 50	Unitubos	12,66
28	Unidade	06	Extremidade f°f° fp dn 50	Inapi	88,00
29	Unidade	30	Flange com rosca com 4 furos dn 50 mm	EBS	49,00
30	Unidade	02	Junção (y) f°f° dn 300 mm	Inapi	1.748,60
49	Unidade	04	Luva de redução pvc pb je pba de 85 x 60 mm	Amanco	18,20
60	Unidade	01	Registro de gaveta com cabeçote e cunha de borracha bb je dn 400 mm	Ivalvulas	6.230,00
72	Unidade	04	Te pvc bbb je dn 100 mm	Amanco	60,00
89	Unidade	06	Ventosa de triplíce função em ferro fundido dn 50 pn 10	Ivalvulas	349,05

**SAAE/LICITAÇÃO**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19020002/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: OR Empreendimentos e Serviços Ltda. ME – OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de prestação de serviço de locação de caminhão pipa – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso I "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 31 de agosto de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Leonardo Filipe de Oliveira Rocha – CONTRATADO.

## DISTRATO DO CONTRATO Nº 17/2014

DISTRATANTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Fortex Construções e Serviços Ltda - OBJETO: rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2014, do Processo Administrativo nº 012/2013, do Pregão Presencial nº 012/2013 e da Ata de Registro de Preços nº 010/2013, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA – Termo de Rescisão Contratual Amigável - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 79, II da Lei Federal 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de setembro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas e Ana Gracineide de Oliveira Vasconcelos Sousa.

 PREGÃO PRESENCIAL N.º 322018  
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos (arruelas, cruzetas, curvas, luvas de redução, registros de gaveta, tê, tubos de ferro e PVC e outros) para as sub-adutoras Jardim Lola / Poço de Pedra / Serrinha. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME: R\$ 17.483,24; HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: R\$ 496.740,00; STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP: R\$ 93.140,70; TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP: R\$ 1.561.591,30; Valor total: R\$ 2.168.955,24 (Dois milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco Reais e vinte quatro centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2018.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

NOME: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		ENDEREÇO: Av. Duas Unas, 777- CIMJ – Santo Aleixo – Joboatão dos Guarapes/PE CEP 54.120-560			
CNPJ: 69.939.239/0001-28		E-MAIL: <a href="mailto:joseantonio@hidroplast.com.br">joseantonio@hidroplast.com.br</a>			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R\$
82	M	11.688	Tubo pvc defofo, jei, 1 mpa, dn 150 mm, para rede de agua (nbr 7665)	Hidroplast	42,50

NOME: STARTUBO COMERCIO EIRELI EPP		ENDEREÇO: Estrada do Barreirinho, N° 2232 Beira Rio – Santa Barbara D’oeste – SP CEP 13458534			
CNPJ: 17.191.995/0001-18		E-MAIL: <a href="mailto:startubo@hotmail.com">startubo@hotmail.com</a>			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R\$
04	Unidade	02	Cruzeta de redução f°f° bbbb je js dn 150x75 mm	Goodsteel	345,00
06	Unidade	01	Curva 22°30' f°f° bb je dn 150 mm	Goodsteel	190,00
07	Unidade	01	Curva 22°30' f°f° bb je dn 250 mm	Goodsteel	399,00
08	Unidade	01	Curva 22°30' f°f° bb je dn 300 mm	Goodsteel	582,00
09	Unidade	01	Curva 45° f°f° bb je dn 150mm	Goodsteel	213,00
12	Unidade	01	Curva 90° f°f° bb je dn 200 mm	Goodsteel	372,00
13	Unidade	01	Curva 90° f°f° bb je dn 150 mm	Goodsteel	236,00
15	Unidade	39	Curva de 11° f°f° bb je - jgs dn 150	Goodsteel	178,00
16	Unidade	32	Curva de 11° f°f° bb je - jgs dn 200	Goodsteel	260,00
17	Unidade	13	Curva de 22° f°f° bb je - jgs dn 150	Goodsteel	190,00
18	Unidade	09	Curva de 22° f°f° bb je - jgs dn 200	Goodsteel	307,00
21	Unidade	15	Curva de 45° com flanges dn 50 pn 10	Goodsteel	81,00
22	Unidade	01	Curva de 45° f°f° bb je - jgs dn 200	Goodsteel	284,00
23	Unidade	04	Curva de 90° f°f° bb je - jgs dn 150	Goodsteel	236,00
24	Unidade	03	Curva de 90° f°f° bb je - jgs dn 200	Goodsteel	372,00
25	Unidade	03	Curva de 90° f°f° bb je - jgs dn 250	Goodsteel	563,00
31	Unidade	01	Luva f°f° bb je - jgs dn 200	Goodsteel	294,00
32	Unidade	01	Luva f°f° bb je - jgs dn 250	Goodsteel	413,25
33	Unidade	01	Luva f°f° bb je jgs dn 150	Goodsteel	201,00
34	Unidade	168	Parafuso para flanges 16 x 80 mm	Rex	3,20
35	Unidade	02	Luva de redução f°f° pb je dn 100 x dn 50 mm	Goodsteel	73,00
36	Unidade	01	Luva de redução f°f° pb je dn 200 x 150 mm	Goodsteel	235,00
37	Unidade	01	Luva de redução f°f° pb je dn 250 x 200 mm	Goodsteel	342,95
38	Unidade	03	Luva de redução f°f° pb je dn 300 x 150 mm	Goodsteel	455,00
39	Unidade	02	Luva de redução f°f° pb je dn 150 x 100 mm	Goodsteel	145,00
40	Unidade	01	Luva de redução f°f° pb je dn 350 x 100 mm	Angolini	475,00
41	Unidade	02	Luva de redução f°f° pb je dn 350 x 150 mm	Angolini	475,00
42	Unidade	01	Luva de redução f°f° pb je dn 350 x 300 mm	Angolini	456,00
43	Unidade	01	Luva de redução f°f° pb je dn 400 x 350 mm	Goodsteel	737,00
44	Unidade	01	Luva de redução f°f° pb je dn 450 x 400 mm	Goodsteel	795,00
50	Unidade	21	Registro de gaveta com cabeçote e cunha de borracha dn 50 mm	Goodsteel	340,55
51	Unidade	19	Registro de gaveta com flanges dn 50 mm pn 10	Goodsteel	280,00
52	Unidade	01	Registro de gaveta f°f° bb dn 150 mm	Goodsteel	850,00
53	Unidade	01	Registro de gaveta f°f° bb dn 200 mm	Goodsteel	1.320,00
54	Unidade	03	Registro de gaveta com cabeçote e cunha de borracha bb je dn 100 mm	Goodsteel	500,00
55	Unidade	07	Registro de gaveta com cabeçote e cunha de borracha bb je dn 150 mm	Goodsteel	850,00
56	Unidade	01	Registro de gaveta com cabeçote e cunha de borracha bb je dn 300 mm	Goodsteel	2.750,00

57	Unidade	01	Registro de gaveta com cabeçote e cunha de borracha bb je dn 350 mm	Angolini	4.906,00
58	Unidade	01	Registro de gaveta com cabeçote e cunha de borracha bb je dn 50 mm	Goodsteel	332,50
59	Unidade	01	Registro de gaveta com cabeçote e cunha de borracha bb je dn 250 mm	Goodsteel	1.900,00
61	Unidade	06	Tê fºfº com duas bolsas e flange dn 150 x 50 mm	Goodsteel	268,00
62	Unidade	03	Tê fºfº com duas bolsas e flange dn 200 x 50 mm	Goodsteel	342,95
63	Unidade	22	Tê fºfº com duas bolsas e flange dn 250 x 50 mm	Goodsteel	541,50
64	Unidade	01	Tê fºfº bbb jgs je dn 200 x 150 mm	Goodsteel	420,00
65	Unidade	02	Te fºfº bbb je dn 100 x 100 mm	Goodsteel	194,00
66	Unidade	01	Te fºfº bbb je dn 150 x 100 mm	Goodsteel	255,00
67	Unidade	02	Te fºfº bbb je dn 150 x 50 mm	Goodsteel	253,00
68	Unidade	01	Te fºfº bbb je dn 250 x 150 mm	Goodsteel	535,00
69	Unidade	02	Te fºfº bbb je dn 300 x 300 mm	Goodsteel	1.046,00
70	Unidade	01	Te fºfº bbb je dn 400 x 400 mm	Angolini	1.706,00
71	Unidade	02	Te fºfº bbb je dn 350 x 350 mm	Angolini	1.260,00
74	Unidade	01	Te de redução fºfº je bbb - jgs dn 150 x 75 mm	Goodsteel	253,00
75	Unidade	04	Te de redução fºfº je bbb - jgs dn 150 x 80 mm	Goodsteel	255,00
76	Unidade	01	Te de redução fºfº je bbb - jgs dn 250 x 200 mm	Goodsteel	635,00
77	Unidade	02	Tubo em ferro fundido com ponta e flange dn 100 pn 10 l=1,20 m	Pam	309,00

NOME: TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP		ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, N° 1718, Sala 2105; Tirol – Natal/RN – CEP 59022-000			
CNPJ: 30.198.524/0001-08		E-MAIL: tec.engenharia@hotmail.com			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R\$
73	Unidade	02	Te pvc bbb je dn 150 x 50 mm	Tigre	205,00
78	Unidade	05	Tubo em ferro fundido com ponta e flange dn 50 pn 10 l=1,20 m	Ferpac	315,00
79	Unidade	10	Tubo de ferro galvanizado 3" com 6 m	Ferpac	315,00
80	M	8.442	Tubo pvc defofo, pba, 1 mpa, dn 250 mm, para rede de agua (nbr 7665)	Tigre	103,00
81	M	306	Tubo pvc defofo, jei, 1 mpa, dn 100 mm, para rede de agua (nbr 7665)	Tigre	18,55
83	M	5.292	Tubo pvc defofo, jei, 1 mpa, dn 200 mm, para rede de agua (nbr 7665)	Tigre	49,00
84	M	894	Tubo pvc defofo, jei, 1 mpa, dn 250 mm, para rede de agua (nbr 7665)	Tigre	90,00
85	M	720	Tubo pvc defofo, jei, 1 mpa, dn 300 mm, para rede de agua (nbr 7665)	Tigre	118,00
86	M	1.374	Tubo pvc defofo, jei, 1 mpa, dn 350 mm, para rede de agua (nbr 7665)	Tigre	175,00
87	M	36	Tubo pvc defofo, jei, 1 mpa, dn 400 mm, para rede de agua (nbr 7665)	Tigre	247,00
88	Unidade	06	Ventosa de quádrupla função em ferro fundido dn 50 pn 10	Ferpac	1.114,00

São Gonçalo do Amarante, 10 de Setembro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)